

PORTARIA Nº. 393/2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Concede gratificação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 135/2016 advinda da Reitoria;

CONSIDERANDO o art. 76 da Lei 1.755/2008 que dispõe sobre gratificação para realização de trabalhos especiais;

RESOLVE:

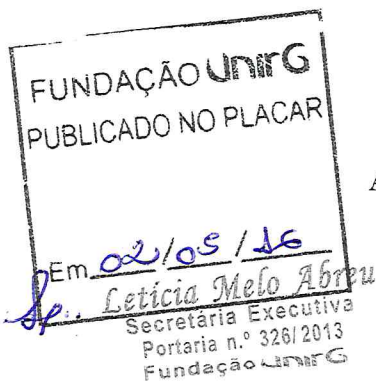
Art. 1º. CONCEDER gratificação ao docente relacionado abaixo, pela função de coordenador do Curso de Pós-Graduação no âmbito Institucional:

- **Professor Me. Bruno Nunes do Vale** – Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica.

Art. 2º. Fará jus à gratificação no valor de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) referente a 16 horas-aula mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Abril de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de maio de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG